

Promoção - Aceleração docente (Revogada a partir de 01/01/2025)

Setor responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP-DGP).

A Aceleração da Promoção funcional docente foi revogada a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da [Medida Provisória nº 1.286](#), de 31 de dezembro de 2024. A referida progressão tratava da aceleração da promoção à docentes aprovados no estágio probatório, conforme titulação apresentada, podendo ser especialista, mestre ou doutor.

Comunicado DGP:

Conforme informado por meio do [Comunicado nº 1/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP](#), disponível em [Comunicados DGP 2025](#), a MP 1.286/2024 trouxe mudanças significativas na Estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Dentre as alterações, destaca-se a substituição da Classe D e dos Níveis 1 a 4 pelo novo modelo, que passa a contar com as Classes A, B, C e o Nível Titular, conforme a tabela de correlação disponível na própria MP 1.286/2024.

Atendimento

Setor responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP

Setor SUAP: PROGR- DGP

Email: progressao.cdp@ifsp.edu.br

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail com o assunto “Aceleração Docente”, indicando no corpo do texto o número do processo ao qual se refere, se houver, e/ou o nome completo do servidor interessado.

Fundamentação Legal

- [Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 \(novo\)](#)
- [Lei nº 8.112/90, arts. 102 e 103.](#)
- [Lei nº 12.772/2012.](#)

- [Portaria MEC nº 554, 20/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013.](#)
-

Revision #4

Created 6 September 2023 19:34:30 by Aparecida Simao de Araujo

Updated 30 January 2025 20:03:49 by Vanessa Dayane Batista Ferreira